



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020 (B.S. de 11/08/2020), Considerando a Resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.001535/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme segue, para compor o **colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental**:

TITULARES

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Presidente/Coordenador do Curso	Janisi Sales Aragão	1857490
Pedagoga	Laênia Chagas de Oliveira	1794419
Representante docente da área básica	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas	1658747
Representante docente da área básica	Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	1336035
Representante docente da área específica	José Lima de Oliveira Júnior	1292183
Representante docente da área específica	Joelma Lima Oliveira	1810844
Representante Discentes	Adriano Galvão de Santana	20152025000010
Representante Discentes	Fabrynne Mendes de Oliveira	20171025000084

SUPLENTE

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Pedagoga	Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703

Representantes docentes da área básica	Glauco Demóclito Tavares de Barros	1275501
Representantes docentes da área básica	Mariana Brito de Lima	1623581
Representantes docentes da área específica	Yannice Tatiane da Costa Santos	1793975
Representantes docentes da área específica	Girlaine Souza da Silva Alencar	1108787
Representante Discentes	José Gabriel Mendes dos Santos	20171025000181
Representante Discentes	Diana da Silva Rocha	20141025000066

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/08/2020, às 19:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1916118** e o código CRC **491CB343**.